



PROJETO DE AMPLIAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO MULTIUSO
NO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CARUARU

MEMORIAL DESCRITIVO

ARQUITETURA

ANEXOS

ANEXO 01 – Caderno Técnico de Materiais e Acabamentos



ÓRGÃO	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS SEPES		
TÍTULO	Memorial Descritivo		
ARQUIVO	GOVPE-SPE-CAR-HSAOSEB-ARQ	EMIÇÃO	na data de assinatura

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Raquel Teixeira Lyra Lucena | Governadora

SES | SECRETARIA DA SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti | Secretária de Estado

SEPE | SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz | Secretário de Estado

SEPES | SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
Irma Caetano de Holanda Lins | Secretária Executiva

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
Dayanne Josefa Azevêdo Alves | CAU: A72319-3
Fernanda C. Mello Ventura Veiga | CAU: A35604-2
Walter Otto Neuenschwander Junior | CAU: A70068-1

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PROJETO DE AMPLIAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO MULTIUSO NO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CARUARU-PE

MEMORIAL DESCRITIVO

ARQUITETURA

ANEXOS

ANEXO 01 – Caderno Técnico de Materiais e Acabamentos



SUMÁRIO

1. ÍNDICE DE PRANCHAS	04
2. CONVENÇÕES	05
3. DADOS GERAIS DO OBJETO	07
4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	07
5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	09
6. DIRETRIZES GERAIS	11
7. ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS	14
8. SERVIÇOS PRELIMINARES	15
9. REFERÊNCIAS NORMATIVAS	18
10. MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA	20
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23



1. ÍNDICE DE PRANCHAS

ARQUIVO ELETRÔNICO	CONTEÚDO
GOVPE-SPE-CAR-HSA0SEB-ARQ-GERL-B-001	Térreo – Localização, implantação, levantamento, reforma e pontos elétricos.
GOVPE-SPE-CAR-HSA0SEB-ARQ-GERL-B-002	1º Pavto - Levantamento, reforma, especificações e forro com pontos elétricos.
GOVPE-SPE-CAR-HSA0SEB-ARQ-GERL-B-003	Coberta, cortes, fachada e detalhamentos.



Objeto: Escopo definido no edital de licitação, no projeto executivo, no memorial descritivo e nos demais documentos contratuais, devendo ser cumprido em sua totalidade pela CONTRATADA.

Obra: Conjunto de serviços de engenharia e arquitetura necessários para a execução integral do objeto contratado, abrangendo a edificação principal, infraestrutura externa, áreas de apoio e sistemas complementares.

Contratante: Órgão ordenador de despesas, responsável pela instauração do processo licitatório, aprovação técnica e fiscalização da execução contratual.

Contratada: Licitante vencedora, responsável pela execução do objeto conforme projetos, orçamento, memorial descritivo e demais documentos contratuais.

Fiscalização: Profissional ou equipe credenciada pela CONTRATANTE, técnica e legalmente habilitada, encarregada de verificar o cumprimento das disposições contratuais, aprovar materiais, serviços e pranchas de arquitetura, bem como dirimir dúvidas técnicas.

Arquiteto Autor do Projeto: Responsável técnico pela concepção arquitetônica, devendo aprovar alterações ou substituições de materiais e participar de reuniões de compatibilização quando convocado.

Projetos Complementares: Conjunto de projetos técnicos (estrutural, elétrico, hidrossanitário, climatização, SPDA, gases medicinais, CFTV, automação, entre outros) que integram o Projeto Executivo e são indispensáveis à execução da obra.

Projeto Básico: Conjunto de elementos técnicos exigidos pelo art. 42, §1º, da Lei nº 13.303/2016, elaborado com nível de precisão suficiente para caracterizar a obra ou serviço, possibilitar a avaliação de viabilidade técnica e de custo, definir métodos e prazos de execução, bem como subsidiar a elaboração do orçamento detalhado, da planilha de preços e da matriz de riscos.

Projeto Executivo: Conjunto completo de documentos técnicos definitivos a serem elaborados pela CONTRATADA, a partir do Projeto Básico, do Memorial Descritivo, da Planilha Orçamentária e das diretrizes estabelecidas no Edital. Deverá contemplar desenhos, cálculos, memoriais, especificações, cronogramas e planilhas detalhadas, com nível de precisão suficiente para orientar e viabilizar a execução integral da obra. O Projeto Executivo será submetido à aprovação da Fiscalização e somente após sua validação poderão ser iniciadas as etapas construtivas, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela sua compatibilização entre todas as disciplinas técnicas.

Memorial Descritivo: Documento técnico que estabelece condições gerais e específicas de execução, materiais e metodologias construtivas, complementando os elementos gráficos dos projetos.



Planilha Orçamentária: Documento contendo composições de custos unitários, memória de cálculo, preços de insumos e o BDI (Bonificações e Despesas Indiretas), elaborado a partir do projeto executivo e memorial descritivo.

Cronograma Físico-Financeiro: Instrumento de planejamento que define a sequência temporal das etapas da obra, vinculando medições de serviços à respectiva liberação de desembolsos financeiros.

BDI (Bonificações e Despesas Indiretas): Percentual incidente sobre os custos diretos da obra, destinado a cobrir despesas indiretas, riscos, seguros, tributos e remuneração da contratada, conforme normativos aplicáveis.

ART/RRT: Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica emitido pelo CREA ou CAU, vinculando profissional habilitado à execução, fiscalização ou autoria do projeto.

Canteiro de Obras: Espaço físico implantado e organizado pela CONTRATADA para abrigar instalações provisórias, equipamentos, depósitos e serviços administrativos de apoio à execução da obra.

Compatibilização de Projetos: Processo técnico de análise integrada dos projetos arquitetônicos e complementares, visando eliminar interferências, omissões ou sobreposições que possam comprometer a execução da obra.

As Built: Conjunto de documentos técnicos que retratam a obra conforme efetivamente executada, com todas as alterações aprovadas pela Fiscalização e pelo Arquiteto Autor, devendo ser entregue ao final da obra.

Recebimento Provisório: Ato formal que ocorre após a conclusão física da obra, mediante vistoria, quando são verificadas conformidades e pendências a serem sanadas pela CONTRATADA.

Recebimento Definitivo: Ato formal que ocorre após o prazo de garantia contratual, quando a obra é entregue sem vícios construtivos e em pleno funcionamento, sendo declarada a extinção das responsabilidades da CONTRATADA.



3. DADOS GERAIS DO OBJETO

DADO	DESCRIÇÃO
Objeto	Projeto de ampliação com implantação de espaço multiuso no Hospital São Sebastião no Município de Caruaru.
Área Total Construída	4.785,85 m ²
Endereço	Av. Agamenon Magalhães, 262, Maurício de Nassau, Caruaru-PE
Demandante	Secretaria Estadual de Saúde (SES)
Contratante	Secretaria de Projetos Estratégicos (SEPE)
Fiscalização	Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB)

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Memorial Técnico Descritivo tem como objetivo apresentar, de forma detalhada e sistemática, as informações essenciais relativas à concepção, dimensionamento e execução da obra de reforma e ampliação com implantação de espaço multiuso no Hospital São Sebastião. Este documento estabelece os parâmetros técnicos e construtivos que nortearão a execução contratual, servindo como instrumento complementar aos projetos arquitetônicos e de engenharia, de modo a assegurar qualidade, economicidade, eficiência e transparência no âmbito da Administração Pública.

A concepção da ampliação do espaço multiuso do Hospital São Sebastião fundamenta-se na necessidade de ampliação da capacidade da capela, bem como na demanda por um ambiente tecnicamente adequado à realização de atividades de ensino e pesquisa no âmbito hospitalar. Para tanto, foram adotadas soluções técnico-construtivas e arquitetônicas compatíveis com as condicionantes do terreno, as especificidades do contexto regional e o atendimento às exigências normativas vigentes.

Ressalta-se, ainda, a observância às restrições impostas pelo tombamento do edifício existente, tendo sido concebida uma edificação com sistema estrutural reversível, assegurando, simultaneamente, funcionalidade e respeito ao patrimônio. O desenvolvimento do projeto considerou, adicionalmente, as diretrizes da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA), o Plano Diretor de Regionalização (PDR), bem como as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (COSCIPE).

O projeto contempla a implantação de um espaço multiuso na área atualmente ocupada pelo estacionamento médico, adjacente à capela, bem como a reconfiguração dos blocos existentes nesse setor, incluindo a casa de GLP e a escada de acesso. O ambiente multiuso foi dimensionado para uma capacidade de 81 usuários e contará com dois sanitários acessíveis, em conformidade com os critérios de acessibilidade e as normas técnicas vigentes.



Este memorial apresenta as especificações básicas de materiais, serviços e informações preliminares indispensáveis à execução da obra, abrangendo tanto a edificação principal quanto a infraestrutura externa (implantação, acessos e blocos de apoio), complementando as informações que não constarem nas pranchas de projeto, sem as substituir. Em caso de divergência, prevalecerá a orientação da fiscalização da contratante, observada a legislação vigente. As especificações aqui contidas visam fixar as condições gerais e específicas de execução, determinando normas, processos e metodologias construtivas que devem ser rigorosamente observados.

Os projetos e a execução da obra deverão atender integralmente às normas da ABNT, às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes, bem como às normas e regulamentos das concessionárias locais de água, energia elétrica, telecomunicações e gás. Também deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs) aplicáveis à saúde e segurança do trabalho na construção civil.

As especificações contidas neste memorial complementam os elementos gráficos do Projeto Arquitetônico e seus detalhes, devendo ser utilizadas de forma conjunta com as especificações gerais e particulares, bem como com os elementos gráficos dos projetos complementares — estrutural, elétrico, hidrossanitário, climatização, entre outros. A contratada é responsável por garantir a compatibilização entre todas as disciplinas antes do início das etapas construtivas, sendo esta condição indispensável para o pleno êxito da obra.

Assim, o presente Memorial Técnico Descritivo consolida as diretrizes fundamentais que orientarão a concepção e a execução da obra, estabelecendo padrões de qualidade, segurança e conformidade normativa. Com esse arcabouço, assegura-se que a contratada disponha de parâmetros claros para a condução dos trabalhos, garantindo a efetiva materialização do projeto arquitetônico e de engenharia da ampliação do Hospital São Sebastião.



5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Informações Gerais

O empreendimento refere-se à construção do espaço multiuso do Hospital São Sebastião, equipamento público de saúde de alta complexidade.



Imagem geral do Hospital Sebastião.

A proposta de ampliação do espaço multiuso do Hospital São Sebastião foi concebida a partir da necessidade de expansão da capacidade da capela, aliada à demanda por um ambiente apropriado para a realização de atividades institucionais de ensino e pesquisa. A solução projetual buscou conciliar desempenho funcional, conformidade normativa e preservação patrimonial, considerando as restrições decorrentes do tombamento do edifício existente. Nesse contexto, optou-se por garantir a integridade do bem edificado sem prejuízo à operacionalidade do novo espaço.

O desenvolvimento do projeto considerou as condicionantes físicas do local, as particularidades do contexto regional e o atendimento aos instrumentos normativos e institucionais aplicáveis, incluindo:

- Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA);
- Programa de Necessidades da Secretaria Estadual de Saúde (SES);
- Diretrizes do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (COSCIPE);
- Normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes ao uso hospitalar.

A intervenção prevê a ocupação da área atualmente destinada ao estacionamento médico, contígua à capela, contemplando, ainda, a reorganização dos elementos físicos existentes nesse



setor, tais como a casa de GLP, a escada e a rampa de acesso, com vistas à otimização dos fluxos e à melhoria da articulação espacial entre os ambientes.

O ambiente multiuso foi dimensionado para comportar 81 usuários, atendendo a critérios de conforto ambiental, segurança e acessibilidade, e contará com dois sanitários acessíveis, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas vigentes.

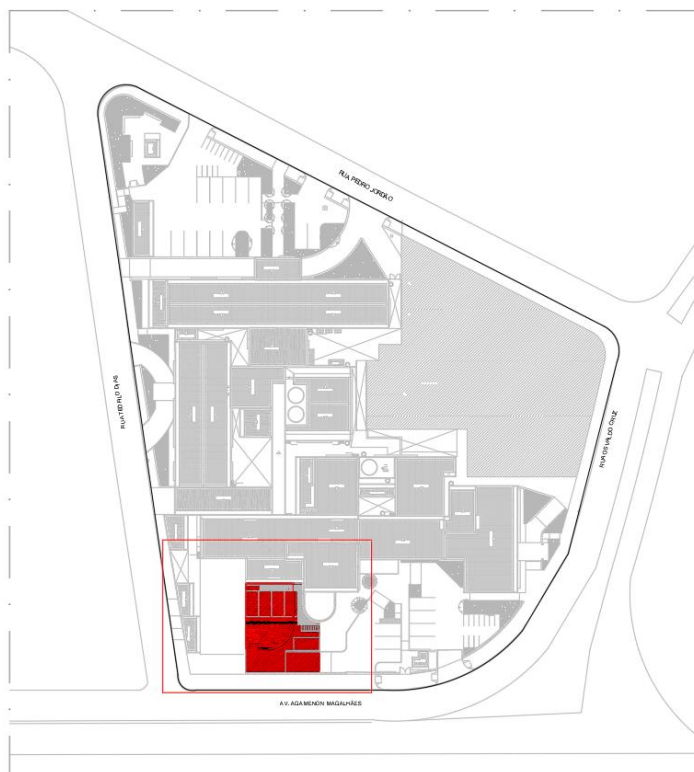
Localização e Limites do Terreno

O empreendimento está localizado no município de Caruaru – PE, bairro de Maurício de Nassau, atualmente com área total de aproximadamente 4.558,85 m², inserido em zona urbana estratégica por se encontrar na Av. Agamenon Magalhães.



Imagem aérea do terreno pelo Google Maps.





Planta de Situação do empreendimento.

As coordenadas geográficas aproximadas do terreno são:

-8.279696196144528, -35.97117520033972

6. DIRETRIZES GERAIS

O tema proposto estabelece as condições gerais de execução da obra, abrangendo materiais, mão de obra, controles tecnológicos, planejamento, segurança, licenciamento, responsabilidades contratuais e procedimentos auxiliares. Tais diretrizes complementam os projetos executivos e demais documentos técnicos, constituindo referência obrigatória para a CONTRATADA, de modo a assegurar qualidade, eficiência, segurança e conformidade com a legislação aplicável

Materiais

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste Memorial, devendo ser de primeira qualidade. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, a juízo da Fiscalização e aprovação dos arquitetos e engenheiros autores dos projetos. Há a possibilidade de



substituição de materiais especificados por outros equivalentes, desde que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência, aspecto e preço.

- Todos os equipamentos ou materiais que, porventura, demandem maior tempo para instalação, fornecimento ou adoção, deverão ser providenciados pela CONTRATADA em tempo hábil, visando não acarretar descontinuidade à evolução da obra, em qualquer de suas etapas;
- Quando houver razões ponderáveis ou relevantes para a substituição de determinado material anteriormente especificado por outro, a CONTRATADA deverá apresentar, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, a respectiva proposta de substituição, instruindo-a com os motivos determinantes da substituição;
- A substituição somente será efetivada se aprovada pela Fiscalização, se não implicar em ônus adicionais e se a mesma resultar em melhoria técnica ou equivalência comprovada, a critério da Fiscalização da CEHAB.

Controles Tecnológicos

A CONTRATADA deverá implementar plano de controle tecnológico da obra, a critério da Fiscalização, contemplando ensaios e verificações em conformidade com normas da ABNT. Deverão ser controlados, no mínimo: cimento, agregados, concreto, argamassas, blocos, aço, estruturas metálicas, mantas, telhas, cabos elétricos, louças, metais, luminárias e demais insumos relevantes.

- Os resultados deverão ser apresentados periodicamente à Fiscalização;
- Ensaios de laboratório deverão ser realizados em instituições acreditadas (RBC/INMETRO);
- O controle tecnológico será de caráter compulsório para todos os elementos estruturais e de segurança hospitalar.

Amostras

A CONTRATADA deverá submeter à apreciação da Fiscalização, em tempo hábil, amostras dos materiais e/ou acabamentos a serem utilizados na obra. Só após análise e autorização de uso é que os materiais poderão ser instalados.

Planejamento da Obra

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado.

- Antes do início das atividades, a CONTRATADA deverá apresentar plano de obras detalhado, incluindo cronograma de suprimentos, plano de ataque, logística de canteiro e fluxos de execução;
- Havendo omissões, informações incompletas ou divergentes, deverão ser adotadas como referência os manuais técnicos e cadernos de encargos de bancos públicos (Caixa/SINAPI), devendo ser citada a fonte e o código utilizado;
- Toda dúvida interpretativa deverá ser submetida à Fiscalização antes da execução.



Segurança e Equipamentos de Proteção

A CONTRATADA deverá garantir estrita observância às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente NR-06 (EPI), NR-09 (PPRA), NR-10 (instalações elétricas), NR-12 (máquinas e equipamentos), NR-18 (condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção) e NR-35 (trabalho em altura).

- Fornecimento de EPIs e EPCs adequados será de responsabilidade integral da CONTRATADA;
- O canteiro deverá manter kit de primeiros socorros, brigada de incêndio treinada e equipamentos de combate a incêndio dimensionados conforme COSCIP/PE;
- Todos os equipamentos e ferramentas (andaimos, balancins, vibradores, betoneiras etc.) deverão estar em perfeito estado de conservação e possuir ART de montagem quando aplicável.

Critérios de Aceitabilidade

- Mão de Obra: deverá ser qualificada, com experiência comprovada em obras hospitalares;
- Acabamentos: serão aceitos apenas os serviços que atendam aos padrões de qualidade especificados no projeto, memorial e normas da ABNT;
- Limpeza e Entrega: cada etapa deverá ser entregue limpa e pronta para uso, conforme cronograma.

Assistência Técnica

Até o recebimento definitivo da obra ou serviço, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

Alteração do Projeto

Qualquer modificação arquitetônica só poderá ser executada mediante:

- Apresentação de memória descritiva comparativa e impactos em prazo/custo;
- Elaboração do Projeto As Built com identificação das pranchas revisadas e atualização do Memorial Descritivo, com assinatura do autor do projeto;
- Aprovação formal pela Fiscalização.

Licenças e Aprovações dos Projetos

Compete exclusivamente à CONTRATADA obter todas as licenças, autorizações, revalidações e registros necessários à execução da obra, incluindo taxas, alvarás, ART/RRT e recolhimentos junto a CREA/CAU e órgãos ambientais e municipais.

Ligações Provisórias



As instalações provisórias de energia, água e esgoto deverão ser dimensionadas conforme NBR 5410 e normas locais, devendo ser removidas após a conclusão dos serviços.

Custos, Taxas e Encargos

Todos os custos relacionados a taxas, impostos, consumos de utilidades, transporte de pessoal, materiais e equipamentos, plotagens e cópias são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

- Deverão ser mantidos no canteiro, obrigatoriamente, dois conjuntos completos de todos os projetos e documentos técnicos.

Vigilância

A CONTRATADA deverá manter vigilância permanente da obra, sem gerar custos adicionais à Administração, em conformidade com a legislação de segurança patrimonial vigente.

Sustentabilidade e Eficiência

Deverá ser apresentado e implementado o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, conforme Resolução CONAMA nº 307/2002 e legislações ambientais aplicáveis.

- Recomenda-se priorizar materiais certificados (FSC, ISO, INMETRO) e práticas de eficiência energética e hídrica no canteiro.

Mobilização e Desmobilização

A mobilização inclui instalação de canteiro, equipamentos, layout de obra e transporte inicial. Nenhum material será fornecido pela Administração.

A desmobilização consiste na retirada completa de instalações provisórias, equipamentos e resíduos, com a entrega das áreas totalmente limpas e desobstruídas.

As disposições acima elencadas constituem obrigações contratuais essenciais e deverão ser integralmente observadas pela CONTRATADA. Seu cumprimento garante a padronização, a segurança e a qualidade da execução, assegurando que a obra atenda aos parâmetros de desempenho e às exigências técnicas, legais e ambientais vigentes.

7. ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS

O empreendimento abrange a implantação do espaço multiuso de um equipamento público hospitalar de alta complexidade, incluindo a execução de obras, instalações e sistemas complementares necessários ao pleno funcionamento da unidade, limitando-se, neste contrato, à execução de serviços de natureza civil.



- Ressalta-se que a aquisição e instalação de equipamentos eletrônicos, mobiliário e demais bens permanentes e indispensáveis à operação do equipamento não integram o presente escopo contratual, constituindo objeto de contratação específica e independente.

O escopo contempla, de forma não exaustiva, os seguintes serviços:

Terraplenagem e Regularização de Plataforma:

- Cortes, aterros e empréstimos para nivelamento do terreno e conformação das cotas de projeto, respeitando os limites do hospital.

Sistemas de Infraestrutura Urbana:

- Pavimentação de vias internas;
- Sistema de drenagem pluvial, incluindo caixas coletoras e canaletas;
- Rede de combate a incêndio;
- Rede de energia elétrica.

8. SERVIÇOS PRELIMINARES

A seguir, estão estabelecidas as diretrizes para a instalação do canteiro de obras e a execução dos serviços preliminares indispensáveis ao início da obra. Engloba a confecção e instalação de placas, limpeza e preparação do terreno, execução de tapumes, implantação das áreas de vivência, serviços topográficos e destinação de materiais excedentes. Tais disposições visam garantir organização, segurança, padronização visual, conformidade legal e responsabilidade socioambiental na condução dos trabalhos.

Placa de Obra

A Placa Oficial da Obra deverá ser instalada em local visível e de fácil leitura, a ser validada previamente pela Fiscalização, observando dimensões, conteúdo e padrão visual fornecidos pela Secretaria de Projetos Estratégicos (SEPE).

A placa poderá ser confeccionada em lona apropriada aplicada sobre chapa galvanizada, ou adesivada diretamente sobre chapa galvanizada, com estrutura em vigotas, pontalotes e tábuas de madeira tratada ou metálica.

A estrutura de sustentação deverá receber pintura ou tratamento protetivo contra intempéries.





Exemplo de Placa de Obra.

Caso haja participação de parceiros ou empresas terceirizadas, estas deverão igualmente instalar placas alusivas às suas atividades, às suas expensas.

Limpeza e Preparação do Terreno

A área de implantação deverá ser integralmente isolada com tapumes, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas, abrangendo todo o perímetro do canteiro.

Antes do início dos serviços, deverá ser realizada:

- Limpeza geral: remoção de vegetação, entulhos, resíduos e obstáculos;
- Desmatamento controlado, observando a legislação ambiental;
- Regularização e nivelamento do terreno, conforme cotas de projeto;
- Verificação topográfica para confirmação de marcos e referências.

A destinação dos resíduos deverá respeitar a Resolução CONAMA nº 307/2002, as normas da CPRH/PE e demais legislações ambientais aplicáveis.

Tapume

O fechamento do canteiro deverá ser executado em chapas de telha trapezoidal em aço zincado, sem pintura, conforme item correspondente em planilha de referência, estruturadas em pontalotes ou perfis metálicos devidamente fixados no solo, garantindo estabilidade, resistência mecânica e durabilidade contra intempéries.

O tapume deverá possuir altura mínima de 2,20 m em todo o perímetro do canteiro, vedando completamente a visão interna da obra, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas e assegurando o isolamento das atividades construtivas.

Toda a extensão do tapume deverá ser mantida em bom estado de conservação, recebendo reparos sempre que necessário.



Nas faces externas visíveis, a cada 20 (vinte) metros lineares, deverá ser instalada placa de modelo adesiva fornecida pela CONTRATANTE, devidamente adesivada sobre o tapume, em conformidade com o padrão visual estabelecido pela Secretaria de Projetos Estratégicos (SEPE) e pela Secretaria de Saúde (SES).



Exemplo de adesivo para tapume.

A conservação dos tapumes e das placas adesivas é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, devendo garantir fixação adequada e substituição imediata em caso de dano, desgaste ou perda de legibilidade.

O sistema de tapumes deverá ainda contemplar portas ou portões de acesso dimensionados para circulação de pessoal, entrada de veículos e equipamentos, devidamente sinalizados conforme as normas de segurança do trabalho.

Canteiro de Obras

O canteiro deverá dispor de estruturas provisórias adequadas às necessidades da obra, incluindo:

- Sanitários e vestiários para operários, conforme NR-18 e NBR 12284 (Áreas de Vivência);
- Refeitório e áreas de descanso quando a jornada de trabalho assim exigir;
- Depósitos para materiais, com ventilação e proteção contra intempéries;
- Áreas administrativas provisórias, equipadas para gestão e fiscalização.

A CONTRATADA deverá submeter previamente à Fiscalização o plano/layout do canteiro, considerando logística de acesso, carga/descarga e circulação interna.

A sinalização deverá indicar limites, áreas de risco, circulação de veículos e pedestres, e prevenção de acidentes, com atenção especial à não interferência nas atividades do Complexo Hospitalar.

Como a obra ocorrerá concomitantemente com atividades hospitalares, a CONTRATADA deverá providenciar isolamentos físicos adequados (telas, fitas, cones, barreiras e tapumes) previstos no PCMAT/PPRA, de modo a não comprometer o funcionamento da unidade.

Quaisquer danos causados às instalações existentes serão reparados pela CONTRATADA, sem direito a ressarcimento.



Serviços Topográficos e Sondagens

A execução de serviços topográficos será realizada quando necessária e a critério da Fiscalização, para:

- Levantamento planialtimétrico e cadastral da área;
- Implantação de gabaritos e eixos de obra;
- Controle geométrico durante a execução, garantindo a precisão de alinhamentos e níveis.

Os serviços deverão seguir a ABNT NBR 9603 (Execução de Levantamento Topográfico) e contar com profissional habilitado, com emissão de ART/RRT.

Quando constatada pela Fiscalização a necessidade de confirmação das condições do subsolo, a CONTRATADA deverá realizar ensaios de sondagem adicionais, complementando as investigações geotécnicas já existentes.

As sondagens deverão seguir as normas técnicas da ABNT (como NBR 6484 – Sondagem de Simples Reconhecimento com SPT), sendo executadas por empresa ou profissional habilitado, com emissão da respectiva ART e entrega de relatório técnico conclusivo.

Bota-Fora e Destinação de Materiais

Os materiais provenientes de cortes, escavações ou demolições deverão ser removidos com veículos adequados e destinados exclusivamente a áreas licenciadas de bota-fora.

A CONTRATADA deverá apresentar à Fiscalização:

- Plano de transporte e destinação de resíduos, incluindo rotas de veículos;
- Comprovação do destino final e licenciamento do local receptor.

O descumprimento das normas ambientais implicará em sanções contratuais e legais, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal da CONTRATADA.

As disposições descritas são de observância obrigatória e visam assegurar a correta implantação do canteiro de obras, o cumprimento das normas legais e técnicas, a preservação ambiental e a manutenção da segurança durante todas as fases de execução. A CONTRATADA responde integralmente pelos custos, pela qualidade dos serviços e pela adoção das medidas preventivas necessárias, devendo submeter-se ao controle da Fiscalização para validação de todas as etapas

9. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Referências Gerais

Todos os serviços e especificações devem obedecer às normas da ABNT aplicáveis, especialmente:



- Lei nº 13.303/2016 – Estatuto jurídico das empresas estatais (norma principal)
- Lei nº 14.133/2021 – Aplicável de forma subsidiária
- Regimento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da CEHAB/PE

Referências Específicas

Todos os serviços e especificações devem obedecer às normas da ABNT aplicáveis, especialmente:

- NBR 13531 e NBR 13532 – Elaboração e coordenação de projetos de edificações
- NBR 6492 – Representação gráfica de arquitetura
- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- NBR 15575 – Norma de Desempenho de edificações (vedações, pisos, coberturas, requisitos acústicos, térmicos e de durabilidade)
- NBR 13749, 13753 e 13755 – Revestimentos de paredes, pisos internos e fachadas
- Demais normas específicas de materiais e execução (tintas, revestimentos, pisos, vidros, esquadrias, estruturas, impermeabilização, instalações prediais, gases medicinais, climatização, SPDA, etc.)
- NR-18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção
- NR-6, NR-10, NR-12, NR-35 – Normas específicas aplicáveis à segurança em obras e em serviços hospitalares
- Lei nº 5.194/1966 – Regulamenta o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto
- Lei nº 12.378/2010 – Regulamenta a profissão de arquiteto e urbanista e institui o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)
- Lei nº 6.496/1977 – Estabelece a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e a responsabilidade técnica dos profissionais de engenharia e arquitetura
- Resolução CONAMA nº 307/2002 – Diretrizes para a gestão dos resíduos da construção civil
- Legislação urbanística municipal e Código de Obras de Caruaru
- Normas e regulamentos das concessionárias locais (COMPESA, NEOENERGIA, empresas de telecomunicações e de gás)
- Decreto Estadual nº 19.644/1997 – Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Pernambuco (COSCIPE)
- RDC ANVISA nº 50/2002 – Requisitos para o planejamento e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde
- RDC ANVISA nº 36/2008 – Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal
- Portaria nº 930/2013 – Diretrizes e objetivos para organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave, incluindo critérios para classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS



- Caderno de Orientações Rede Cegonha (BRASIL, 2018) – Ambientes de atenção ao parto e nascimento, conforme Portaria de Consolidação nº 01/2017
- Portaria nº 07/2012 – Diretrizes e objetivos para organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave, com critérios de habilitação de leitos de Unidade Neonatal no SUS
- Portaria nº 1.020/2013 – Diretrizes para organização da atenção à saúde na gestação de alto risco e critérios para implantação e habilitação dos serviços de referência
- Portaria nº 11/2015 – Redefine diretrizes para implantação e habilitação de Centros de Parto Normal (CPN) no âmbito do SUS, em conformidade com o componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, incluindo disposições sobre incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal

10. MEMORIAL DESCRITIVO DE ARQUITETURA

O processo de concepção de um projeto de ampliação apresenta elevado grau de complexidade, sobretudo por se tratar de um equipamento de grande porte e submetido a rigorosas exigências normativas. Nesse contexto, torna-se imprescindível a adequada compreensão das demandas operacionais da unidade hospitalar, de modo a subsidiar a elaboração de uma solução projetual que, além de atender às necessidades identificadas, não interfira negativamente na dinâmica de funcionamento e na rotina dos usuários do equipamento.

A implantação do auditório multiuso, concebido para atender às demandas funcionais da capela e do hospital, foi definida a partir de condicionantes projetuais determinantes, com destaque para sua localização estratégica entre a capela e o refeitório hospitalar. Esse posicionamento orientou a organização dos fluxos e acessos, influenciando diretamente a definição da escada de acesso ao nível térreo, atualmente ocupado por área de estacionamento.

Adicionalmente, a proposta implicou na readequação do abrigo de GLP, com sua relocação para área compatível com os afastamentos mínimos e demais exigências de segurança estabelecidas pelas normas técnicas vigentes.

A escolha da implantação também demandou intervenções de caráter geotécnico e estrutural, incluindo a execução de muro de arrimo e a realização de escavação controlada, com o objetivo de assegurar a estabilidade do terreno, a segurança da edificação e a viabilidade do acesso no nível térreo.

Em função da cota de piso da capela situar-se acima do nível térreo, a implantação do auditório foi ajustada em altura, elevando-se para alinhar-se aos níveis da capela e do refeitório. Como resultado, o projeto foi organizado em três níveis bem definidos, sendo térreo, primeiro pavimento



e cobertura, solução que permite compatibilizar as diferenças altimétricas do terreno, otimizar os acessos e garantir a integração funcional entre os edifícios existentes.

A distribuição programática do auditório organiza-se em três níveis distintos, conforme segue:

- Térreo: área livre destinada a usos diversos pelo hospital, com previsão de escavação e execução de muro de arrimo;
- Primeiro pavimento: auditório, dois sanitários acessíveis (PCD), além de circulação e hall de acesso aos sanitários;
- Coberta: telhado térmico, com instalação das condensadoras do sistema de climatização fixadas à estrutura de cobertura.

Partido Arquitetônico

A concepção adota volumetria contemporânea, com implantação que se ajusta ao terreno e à topografia do terreno, garantindo racionalidade de fluxos entre as áreas já edificadas com legibilidade de acessos, fundamental para a continuidade do pleno funcionamento do hospital.

O partido arquitetônico do novo bloco que comporta o espaço multiuso respeita o patrimônio construído, preza pela fluidez entre os ambientes e limita os espaços de forma a respeitar o controle de fluxo entre hospital e áreas externas.

A concepção do projeto estabelece fluxos setorizados e controlados, de forma a garantir segurança e eficiência. Os acessos públicos são diferenciados dos percursos de pacientes e visitantes.



Fluxos controlados e distintos



Não menos importante, a acessibilidade foi assegurada em conformidade com a NBR 9050, por meio de rotas internas e externas acessíveis, dotadas de rampas, corrimãos, guarda-corpos, pisos táteis, áreas de giro e dimensões adequadas. Sanitários acessíveis foram instalados. Portas, vãos livres e bancadas foram dimensionados para garantir a plena utilização por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, consolidando o compromisso do projeto com a inclusão e a equidade no acesso aos serviços de saúde.

Capacidade e Programa Arquitetônico

A área foi projetada para uma capacidade de 81 lugares em um bloco único.



Igreja x espaço multiuso

Paisagismo e Plantio

O paisagismo do Hospital será mantido e haverá a supressão de uma árvore ornamental para a instalação do projeto. Em compensação, duas novas espécies ornamentais serão plantadas conforme legislação municipal. Espécies a serem incorporadas no projeto de paisagismo.

As áreas de compensação foram distribuídas no próprio terreno do hospital.

Tabela de Áreas e Parâmetros

PARÂMETROS DA EDIFICAÇÃO	VALOR
Área construída atual	4.558,85 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA ACRESCIDA (REFORMA)	
1º Pavimento (Auditório)	113,05 m ²
2º Pavimento (Pátio Coberto)	113,05 m ²



Área Construída Acrescida Total:	227,00 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL:	4.785,85 m²

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concepção, organização espacial e diretrizes técnicas consolidadas neste Memorial Técnico Descritivo, em consonância com as demandas institucionais e as condicionantes físicas e normativas do empreendimento, têm como objetivo viabilizar a implantação da ampliação do espaço multiuso do Hospital São Sebastião, assegurando funcionalidade, integração aos setores existentes e adequação às atividades de caráter assistencial, institucional e acadêmico.

O atendimento às premissas aqui estabelecidas, bem como aos projetos executivos, especificações técnicas, normas vigentes e legislações aplicáveis, constitui requisito fundamental para garantir a adequada execução da intervenção, a segurança dos usuários, a preservação do patrimônio edificado e o pleno desempenho operacional do espaço implantado.

A ampliação proposta deverá contribuir para o aprimoramento da infraestrutura do hospital, ampliando a capacidade de atendimento da capela e viabilizando a realização de atividades de ensino e pesquisa em ambiente apropriado, sem comprometer a dinâmica de funcionamento da unidade. Destaca-se, ainda, a adoção de soluções compatíveis com as restrições do tombamento, assegurando o respeito às características do conjunto existente por meio de sistema construtivo reversível.

Por fim, ressalta-se que o cumprimento integral das diretrizes deste Memorial, associado à adequada execução da obra e à entrega da documentação técnica pertinente, incluindo projetos “as built”, manuais, laudos e certificações, é condição indispensável para o recebimento da intervenção e para a garantia de um espaço funcional, seguro e alinhado às necessidades institucionais do Hospital São Sebastião.

PROJETISTAS RESPONSÁVEIS

Dayanne Josefa Azevêdo Alves

Arquiteta e Urbanista

CAU - nº A72319-3 PE





Walter Otto Neuenschwander Junior

Arquiteto e Urbanista

CAU - nº A70068-1 PE

Fernanda Ventura

Arquiteta e Urbanista

CAU - nº A35604-2

